



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Mesa Diretoria

Determina que não haverá expediente no dia 14 de março de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 43, III do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Que no dia 14 de março de 2025, sexta-feira, não haverá expediente, em função da dedetização do prédio administrativo.

Art. 2º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, 13 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Luzia B. Netto,
Presidente

(assinado digitalmente)

Cassio Voigt,
1º Secretário

(assinado digitalmente)

Cristovão W. Ribeiro,
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)

Alexandre R. C. Alves,
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

A9F7C9DB6F70498FAE4867C66139D29B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A9F7C9DB6F70498FAE4867C66139D29B>